



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 437, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no âmbito do Município de Lagoa Santa/MG, revoga a Portaria nº 424, de 11/9/2009, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei nº 11.494, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Lei Municipal nº 2.684, de 30/5/2007, e Lei Municipal nº 2.911, de 11/9/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que será composto por 13 (treze) membros titulares e igual número de suplentes, conforme representação e indicação a seguir:

I - Representante da Secretaria Municipal de Governo:

- a. **Titular:** Rosângela Rosa Coelho da Rocha Castro
- b. **Suplente:** Célia Agda Alves Cafaggi

II - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- a. **Titular:** Cristina Romualdo Martins
- b. **Suplente:** Cynthia de Almeida Bracarense

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a. **Titular:** Regina Célia Santos de Freitas
- b. **Suplente:** Joaquina Roger Gonçalves Duarte

IV - Representante dos professores das escolas públicas municipais:

- a. **Titular:** Guilherme Cândido Ribeiro
- b. **Suplente:** Diógenes Gonçalves Leite

V - Representante dos diretores das escolas públicas:

- a. **Titular:** Efigênia Lomasso Pinho
- b. **Suplente:** Raimunda Helena Rodrigues Cunha

VI - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

- a. **Titular:** Valéria de Matos Almeida Gamonal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- b. **Suplente:** Juliana de Aguiar Salomão
- VII - Representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais:**
- a. **Titulares:** Edivânia de Paula Teixeira
Maria Aparecida Soares Pio
- b. **Suplente:** Gleciara Moreira da Silva
Amália Dias Duarte
- VIII – Representantes de estudantes da Educação Básica Pública:**
- a. **Titulares:** Ana Cristina Alves de Matos
Fabrício Novaes da Silva
- b. **Suplentes:** Valéria Macedo Silva
Sílvio Aparecido da Cruz
- IX - Representante do Conselho Tutelar:**
- a. **Titular:** Arlete Aparecida de Apolônia
- b. **Suplente:** Sabrina Lúcia Marçal dos Santos
- X - Representante do Poder Legislativo
(indicado pelo Presidente do Legislativo Municipal)**
- a. **Titular:** Wanderley Sourales de Matos Neves
- b. **Suplente:** Roberto Emerenciano Pereira
- XI - Representante do Conselho Municipal de Educação.**
- a. **Titular:** Eusébio Melquior Royer
- b. **Suplente:** Jussara de Oliveira Ferreira

Art. 2º As competências do Conselho do FUNDEB foram determinadas através do art. 5º da Lei nº 2.684, de 30 de maio de 2007

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 424, de 11 de setembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de novembro de 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal